



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.451 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** ao Servidor Público Municipal **OSMAR FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista (Escolar/Ambulância), a partir do dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
